SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 2758/2017

Objeto: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra empregada pública municipal por apresentar-se inapta para o desempenho de suas funções.
Nomear Comissão Processante, conforme prevê o artigo 164, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Graziela Meireles Tcacenco, matrícula funcional 2003102044, Mariângela Martinelli, matrícula funcional 2007103508 e Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional 2002101915, sob a presidência da primeira.
Fundamento Legal: art. 482, b, segunda parte da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Data: 02 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:FF669449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.789/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 32.733/2017, a servidora Aline de Quevedo Brendel, Professora CAT, matrícula nº 2009104354, Licença Maternidade, no período de 22 de setembro de 2017 a 20 de março de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:801D38AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.788/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a servidora Adriana da Rosa Midon, Telefonista, matrícula nº 2011104979, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de outubro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D53CBE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.787/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 32.416/2017, ao servidor Fábio Rodrigues de Oliveira, Professor de Matemática, matrícula nº 2017108499, Licença Gala, no período de 01 de setembro de 2017 a 05 de setembro de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 04 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:45CFBE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 2.786/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 32.181/2017, a servidora Karina Christianne Agassis Laypold, Professora CAT, matrícula nº 2003101910, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:45BC666E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 2.785/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Prorrogar de acordo com o Processo protocolizado sob nº 32.181/2017 a servidora Jacqueline Gonçalves da Silva, Professora CAT, matrícula 2004102100, Licença Para Acompanhamento de Conjuge, no período de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2019, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0CE3A96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, informa que encontra-se retificado, o Edital Licitatório referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "aquisição de Ônibus Escolares, Zero Quilômetro, Ano/Modelo 2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Sendo que sua nova data e horário de abertura e Sessão de Disputa de Preços, encontra-se reagendada a se realizar na data de 23/10/2017, às 9 horas, no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online - www.pregaoonlinebanrisul.com.br. A data e horário máximos a fim dos cadastramentos referentes às Propostas Financeiras Virtuais, ocorrerão até a data de 23/10/2017, às 7 horas e 59 minutos e a abertura referente às tais propostas, ocorrerá na data de 23/10/2017, às 8 horas. O edital original e o Ato de Retificação ao Edital, encontram-se publicados à disposição, no site https://www.alvorada.rs.gov.br/transparencia/licitacoes e no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online - www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, telefone (51) 3044.8563, de segundas às sextas feiras, das 8 horas às 11 horas e 45 minutos, e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos, ou através do Correio Eletrônico licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 5 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:8537755E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO (SOMENTE LOTE 1: IMUNOLOGIA) E REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (SOMENTE LOTE 1: IMUNOLOGIA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, informa que encontra-se retificado, o Edital Licitatório referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "contratação de empresa para comodato de equipamentos e aquisição de kits para funcionamento dos mesmos, para uso do Laboratório Municipal, sendo: Lote 1: Imunologia, Lote 2: Bioquímica e Lote 3: Urinálise, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Sendo que somente resultaram retificadas, as especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência, Descrição dos Objetos e Valores Estimados, referentes ao Lote 1: Imunologia. Sendo que a nova data e horário de abertura e Sessão de Disputa de Preços referente ao Lote 1: Imunologia, encontra-se reagendada a se realizar na data de 23/10/2017, às 14 horas, no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online - www.pregaoonlinebanrisul.com.br. A data e horário máximos a fim dos cadastramentos referentes às Propostas

Financeiras Virtuais referentes ao Lote 1: Imunologia, ocorrerão até a data de 23/10/2017, às 12 horas e 59 minutos e a abertura referente às tais propostas, ocorrerá na data de 23/10/2017, às 13 horas. Os lotes 2: Bioquímica e 3: Urinálise, permanecem inalterados e suas aberturas ocorrerão nas datas agendadas originalmente. O edital original e o Ato de Retificação ao Edital, encontram-se publicados à disposição, no site
https://www.alvorada.rs.gov.br/transparencia/licitacoes e no Portal de Compras Eletrônicas Banrisul Pregão Online - www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, telefone (51) 3044.8563, de segundas às sextas feiras, das 8 horas às 11 horas e 45 minutos, e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos, ou através do Correio Eletrônico licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 5 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:12951F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMOS TOMADA DE PREÇOS N° 029/2017

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2017** referente à ***CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA***, sofre a seguinte alteração: onde se lê: Escavadeira Hidráulica, LEIA – SE : Retroescavadeira. Altera – se também a descrição do objeto: onde se lê **Locação De Escavadeira Hidraulica De 20 Toneladas Com Concha Minima De 1 Mt3, Sob Esteira, Com Operador, Combustível, Manutenção Por Conta Da Empresa Vencedora. LEIA SE: LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.** As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 05 de Outubro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:B4941A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017, tendo como objeto **AQUISIÇAO DE SEMEN BOVINO .**
A data de abertura está marcada para o dia **26/10/2017 as 08:30 horas**;
Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.
Demais informações, bem como o a copia do Edital podem ser obtidas através do site:
www.augustopestana.rs.gov.br ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 06 de outubro 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1DFB57B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2014
Contratante Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratado: Daniel De Campos De Oliveira - ME
CNPJ: 10.604.053/0001-75
Objeto: Contratação de empresa que disponibilize profissionais para ministrar aulas de dança típica e tradicionalista pelo município de Barros Cassal - RS
VALOR: R$ 2.400,00 (mensais) X 4 (quatro meses) = R$ 9.600,00
Vigência: 01/09/2017 até 31/12/2017
Dotação Orçamentária:
Proj./ Ativ. 2.018 Manut. e desenv. do Ensino Fund. através do MDE
121 3.3.90.39.00.00.00.00 0120 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Proj./ Ativ.
2.019 Manut. e desenv. do Ensino Infantil através do MDE
131 3.3.90.39.00.00.00.00 0120 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Barros Cassal – RS, 05 de outubro de 2017

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BE785F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **TOMADA DE PREÇOS 006/2017** – Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 24 de outubro de 2017. O edital encontra-se publicado no site
www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 06 de outubro de 2017.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:27CAD6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2017

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS,** Recurso Federal, **CONTRATO DE REPASSE OGU 835303/2016 -**.

Abertura para o dia 19 de outubro de 2017 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 06 de outubro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:CFD1FC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2017

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS,** Recurso Federal, **CONTRATO DE REPASSE OGU 835303/2016 -**. Abertura para o dia 19 de outubro de 2017 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 06 de outubro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:2FF3F9E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2017

PORTARIA Nº 389/2017, de 03 de setembro de 2017.

Concede Gratificação para o exercício da função de Fiscal Ambiental.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.173/2010 de 03 de agosto de 2010 e na Portaria nº 111/2010 de 11 de maio de 2010 e que o servidor tem características e relação com as atividades ambientais a serem exercidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Serviço ao servidor **TIRSO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico Agricola, pela designação ao exercício da função de Fiscal Ambiental, conforme Portaria nº 111/2010.
Art. 2º – O servidor fará jus a uma gratificação equivalente ao valor da FG-5, do Plano de Cargos e Funções do Município, nos termos do Art. 3º, II, da Lei Municipal nº 3.173/2010.
Art. 3º - Até que o Município esteja estruturado e habilitado ao licenciamento de atividades de impacto ambiental local, conforme dispõe a Resolução Consema 167/2007, sem prejuízo das funções estabelecidas em Lei, o servidor atuará em outras atividades de caráter ambiental, conforme necessidades da Secretaria.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1724CA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

CONTRATO Nº 178/17
CONTRATADA: MECASUL AUTO MECANICA S A
Onde se lê o CNPJ nº 88.616.776/0001-81 o correto é leia-se CNPJ nº 88.616.776/0004-24
VALOR TOTAL: R$7.222,52
OBJETO:Prestação de serviços de conserto do caminhão Mercedez Benz placas IVR 3458, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comercio
PRAZO: em até 15 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2017

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E0E22874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 178, de 25 de setembro de 2017
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Prestação de serviços de conserto do caminhão Mercedez Benz placas IVR 3458, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comercio
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 069/2017
Contratada: MECASUL AUTO MECANICA S A
Onde se lê o CNPJ nº 88.616.776/0001-81 o correto é leia-se CNPJ nº 88.616.776/0004-24
Prazo: em até 15 dias
Valor Total: R$7.222,52

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CCA10A62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014

Contratado: Eugênio Bagega, brasileiro, casado, agricultor, portador do CIC n° 081.750.040.53, CI RG n° 1010665642/SSP/RS. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato supracitado de 01/10/2017 a 30/09/2018. Fica reajustado em 2,65% (dois virgula sessenta e cinco) por cento o valor do aluguel, passando para R$ 651,21 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

Derrubadas/RS, 15 de Setembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:6E24E6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 37/2017, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo novo. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 20 de outubro de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 05 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6E43525F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 054/2017

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.411/2017, resolve 'baixar' o seguinte:
DECRETO
Art. 1º . Para fins de não violar o direito constitucional da intimidade e da vida privada, o chefe do setor de pessoal deverá guardar sigilo à respeito do código da CID – Classificação Internacional de Doenças -, atinente aos atestados médicos que os (as) servidores (as) apresentarem junto ao Setor de Pessoal da Municipalidade, sob pena de responder a sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, considerando a violação do sigilo como falta grave funcional, com as consequências descritas em lei municipal.
Parágrafo Único: Para fins de proteção do sigilo da CID do Atestado Médico, não poderão ser apresentado o original ou cópias aos órgãos de controle externo, e não poderão ser alvo de pedido de informação de cidadãos ou do Poder Legislativo para fins de criar mecanismos de resguardo do sigilo da doença, para não expor a intimidade e a vida privada do servidor.
Art. 2º . Esse decreto em vigor na data de sua assinatura.

Dois Irmãos das Missões RS, 29 de setembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:EFA1B525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 216/2017.

Contratada: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SARACURA LTDA**
Valor: R$ **6.340,00** (seis mil trezentos e quarenta reais).
Objeto: aquisição de Fios para silagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 05 de outubro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1C8A9DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 217/2017.

Contratada: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
Valor: R$ **8.572,50** (oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 05 de outubro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:66CB92DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 218/2017.

Contratada: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI**
Valor: R$ **10.776,40** (dez mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**..
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 05 de outubro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:036C9274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 219/2017.

Contratada: **DROGARIA CEFARMA LTDA ME**
Valor: R$ **7.177,80** (sete mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**. .
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 05 de outubro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E2B81721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2016.

SUMULA DO 2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATO N°. 143/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA – EMPREITADA EM FORMA GLOBAL) REFERENTE AO PROCESSO N°. 91/2016 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 3/2016.
CONTRATADA: **J. DOS SANTOS EPP**
OBJETO: 'Fica constituído o objeto do presente contrato a contratação de Empresa para prestação de serviço (Material e Mão de Obra- Empreitada em forma Global) para construção de redes de água das localidades de Linha Lajeado Grande e Linha Figueira, ficando suprimida a Linha XV de Novembro I, passando para Linha Vista Gaúcha e suprimido parte da Linha XV de Novembro II incluindo a Linha Machado

Erval Seco, 05 outubro 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:67698850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificada a licitação na modalidade "PREGÃO", na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, tendo acréscimo da informação que a empresa vencedora deverá disponibilizar manômetros e botijões de oxigênio em comodato, nos tamanhos conforme necessidade da municipalidade (grande, médio ou pequeno) e alteração na informação do prazo de entrega do produto, item 11.1.
A sessão de lances ficou alterada para o dia 19 de outubro com início às 09 horas.
Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Erval Seco, RS, 05 de outubro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:6AAAD82C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2017
PROCESSO N° 10308/2017

Respaldado no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DB482E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 132/2017
Contratado: ILR Albino ME
Objeto: Fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra e prestação de garantia no conserto da retroescavadeira Randon RK406, ano 2013, nº de identificação do equipamento 000DA406AMC4W4547.
Valor: R$ 5.850,00 Vigência: 12 meses. Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:4AB29CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017
Contratado: Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto: Acresce o percentual de 3,39% sobre o produto óleo diesel S-500 e 3,24% sobre o produto óleo diesel S-10. Valores reajustados: R$ óleo diesel S-500: R$ 2,77 e óleo diesel S-10: R$ 2,87. Data: 04/10/2017.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:F060982D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Processo Administrativo nº 072/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
A Pregoeira nomeada pela portaria nº 014/2017, torna público o julgamento de recurso administrativo, encaminhado pela empresa Ecos Energia e Construções Ltda, CNPJ nº 22.782.824/0001-01, julgando-o IMPROCEDENTE, pelas razões contidas na ata que se encontra publicada no site
www.fagundesvarela.rs.gov.br. Janete L. R.

Fagundes Varela, 03 de outubro de 2017.

ZANDONÁ
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:22B823A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico, sendo a data de abertura das propostas no dia 23/10/2017, às 14:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 06 de outubro de 2017.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:74EB4FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para utilização no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/10/2017, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:7F296AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 31/2017

Dispensa no Sistema 926/2017
Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.
Processo nº 977/2017

Contratada: Lopes & Dias Assessoria e Planejamento Municipal Ltda- ME
CNPJ n.º 10.891.876/0001-29

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: PROGRAMAÇÃO DE RECEITA E SUAS EFETIVAS ARRECADAÇÕES, A FIXAÇÃO DE DESPESAS PARA O PLANEJAMENTO DOS ORÇAMENTOS E RESPECTIVAS EXECUÇÕES, NA ÁREA TRIBUTÁRIA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, E AINDA, ESTUDO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES E SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES DAS MESMAS, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

Valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Formigueiro, 05 de outubro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:73E33B98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 48/2017

Referente à Dispensa de Por Limite 31/2017
Processo n.º 977

Contratada: Lopes & Dias Assessoria e Planejamento Municipal Ltda- ME
CNPJ n.º 10.891.876/0001-29

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos seguintes serviços: programação de receita e suas efetivas arrecadações, a fixação de despesas para o planejamento dos orçamentos e respectivas execuções, na área tributária, no que diz respeito aos tributos de competência do município, e ainda, estudo das legislações existentes e sugestões de alterações das mesmas, pelo período de 04 (quatro) meses.
Valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Formigueiro, 05 de outubro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:29F09A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
MEMORANDO: 771/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de Mao de obra para o Conserto do Veiculo VAN COW 2326 do Transporte Escolar.
Contratado: Marta T. H. Reis e Cia Ltda – CNPJ nº 07.402.072/0001-04.
Valor Total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Amparo Legal: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A5F257A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 94/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Caye Comercio de Artigos de Papelaria – Ltda - CNPJ nº 02.654.969/0001-01.
Objeto: Fornecimento de materiais escolares para a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil e para os Grupos atendidos junto ao CRAS/ CREAS.
Valor Total: R$ 2.867,45 (dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 029/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:11DE0798

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 95/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Cristiano Duarte – ME - CNPJ nº 14.480.526/0001-20.
Objeto: Fornecimento de materiais escolares para a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil e para os Grupos atendidos junto ao CRAS/ CREAS.
Valor Total: R$ 1.671,55 (um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 029/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:22CBE88F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 96/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: J. P. Cavedon Soares - CNPJ nº 10.925.677/0001-94.
Objeto: Fornecimento de materiais escolares para a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil e para os Grupos atendidos junto ao CRAS/ CREAS.
Valor Total: R$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 029/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:974A2AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 97/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Leandro Stringari - ME - CNPJ nº 21.681.063/0001-20.
Objeto: Fornecimento de materiais escolares para a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil e para os Grupos atendidos junto ao CRAS/ CREAS.
Valor Total: R$ 2.174,64 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 029/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D61F784C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 98/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Priscila Rauber Hengemuhle - EPP - CNPJ nº 08.863.707/0001-33.
Objeto: Fornecimento de materiais escolares para a manutenção das Escolas de Ensino Fundamental e Infantil e para os Grupos atendidos junto ao CRAS/ CREAS.
Valor Total: R$ 2.429,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 029/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:378D0E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017
PROCESSO: 4782/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de Engenheiro Mecânico para a emissão de Laudo Técnico do Motor do Veiculo Ambulância Caminhote Diesel da marca FORD de modelo Transit TCA AMB 2013 e do Motor do Veiculo Caminhote Ambulância Diesel da marca FORD de modelo Transit TCA AMB 2011, ambas utilizadas pela Secretaria Municipal da Saúde do Município.
Contratado: Rafael Hamerski – CPF nº 025.441.000-60
Valor Total: R$ 1.165,00 (um mil e cento e sessenta e cinco reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D610DD54

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017
PROCESSO: 4864/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de Mao de obra para o conserto do Veiculo Ambulância FORD TRANSIT IUX 9730 da Secretaria Municipal da Saúde do Município.
Contratado: Plínio Gustavo Machado Sampaio e Cia Ltda – ME – CNPJ nº 03.101.197/0001-43
Valor Total: R$ 4.462,93 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
Amparo Legal: artigo 24,IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6B63A6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017
PROCESSO: 4726/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, informações e agendamento de serviços médicos, no município de Ijuí – RS para cidadãos encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social do Município de Guarani das Missões - RS.
Contratado: Rosicler de Cássia Rodrigues – CNPJ nº 13.833.929/0001-43.
Valor Total: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9FE85F05

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
MEMORANDO: 572/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de Mao de obra para desabilitar os catalisadores identificados como EGR e DPF dos módulos eletrônicos do Veiculo VAN IVE 0558 da Secretaria Municipal da Saúde.
Contratado: Tecnodiesel Bombas Injetoras Ltda – CNPJ nº 94.065.604/0001-60.
Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Amparo Legal: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:784900BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 93/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Davi Costa Medeiros – EPP – CNPJ 05.023.522/0001-22
Objeto: Recuperação do motor da Motoniveladora , marca CATERPILLAR, modelo 120B, Serie 32CO0712, modelo do motor 3306, nº serie 60700463, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito.
Valor Total: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 028/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7F154DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2017

Verª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 002/2017, referente à contratação da empresa **CRESTANI & DONATTI LTDA – ME**, tendo por objeto a prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Contratante, incluindo participações de seus integrantes em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse, pelo valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2017.

VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B4186B98

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2017

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Jornalística por Intermédio da Internet, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 006/2017 - Contrato n° 004/2017). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Crestani & Donatti Ltda - ME **Objeto**: Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Jornalística por Intermédio da Internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Contratante, incluindo participações de seus integrantes em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse. **Valor Mensal:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 04.10.2017 a 31.12.2017. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2003. Elemento da Despesa: 3390.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2017.

VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:1B54428A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 010/2.017 – HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a HOMOLOGAÇÃO do edital em epígrafe, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa nº 01 – Jane Campos Gonçalves e Cia Ltda no valor global de R$ 795.614,05 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos). Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 06 de Outubro de 2.017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:F1985BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 115/2017 – PROCESSO 249/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PAREDE E MATERIAIS PARA ARTESANATO, para Secretaria de Saúde, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: **dia 19 de outubro de 2017, às 9 horas,** no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 05 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:D679CFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA Nº 155, DE 05 OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da informação contida no Memorando nº 164, de 21 de setembro de 2017, da Secretaria de Saúde, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,** para apurar os fatos relatados. Fica estabelecido o

prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2AAA4293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 29/2017, Processo Administrativo nº 77.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais permanentes.

Contratado: LUCAS MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.492.767/0001-50

Contratado: TATIANE MINETTO ME
CNPJ: 23.352.954/0001-69

Contratado: LUIS CESAR REIS ME
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Contratado: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME
CNPJ: 18.136.904/0001-04

Contratado: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 21.745.966/0001-28

Homologação: 04/09/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B11D3754

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de camisetas para campanhas do Outubro Rosa/Novembro Azul, e de Prevenção da Dengue – Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Abertura: 24/10/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AF07DAD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Licitação: Pregão Presencial n° 17/2017
Vigência da Ata: 03/04/2018
Órgão Gerenciador: Município de Ivoti
Órgão Aderente: Autarquia Água de Ivoti
Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, para a frota de veículos da Autarquia, conforme especificações contidas no capítulo 02, itens 01, 04, 05, 12, 20, 25, 26, 27, 31, 34 e 37 do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n° 17/2017 e na Cláusula I da Ata de Registro de Preços n° 26/2017.
Valor total: R$ 4.282,00 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais).
Fornecedor: Mecânica Ivoti LTDA.
Fundamento Legal: art. 22 do Decreto Federal n° 7.892, de 23.01.2013.

Publicado por:
Gilmar Grub
Código Identificador:D9561765

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

Licitação: Pregão Presencial n° 17/2017
Vigência da Ata: 03/04/2018
Órgão Gerenciador: Município de Ivoti
Órgão Aderente: Autarquia Água de Ivoti
Objeto: Prestação de serviços de balanceamento e geometria, para a frota de veículos da Autarquia, conforme especificações contidas no capítulo 02, itens 14 e 15 do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n° 17/2017 e na Cláusula I da Ata de Registro de Preços n° 27/2017.
Valor total: R$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).
Fornecedor: Vicente Paulo Staudt ME.
Fundamento Legal: art. 22 do Decreto Federal n° 7.892, de 23.01.2013.

Publicado por:
Gilmar Grub
Código Identificador:9D6025E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 30/2017

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail:
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2017
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min, do dia 23 de outubro de 2017, na sala de licitações, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Equipamento/material permanente para Unidade Básica de Saúde, referente a proposta FNS nº: 10658.944000/1160-01. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail:
licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site:
www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:940C3FCC

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 29/2017

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail:
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2017
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min, do dia 24 de outubro de 2017, na sala de licitações, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de pneus novos para Secretaria Municipal de Obras e Viação. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail:
licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site:
www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:C03DA5DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura das Licitações:
Pregão Presencial 044/2017 – Referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Link, dedicado de Internet**. Dia 25/10/2017 às 9h.**
Pregão Presencial 045/2017 – Referente à Contratação de Serviços para a realização de Transporte Escolar. **Dia 23/10/2017 às 9h.**
Pregão Presencial 046/2017 – Referente ao Registro de Preços para Serviços de Lavagem de Veículos Automotivos, leves e pesados. **Dia 27/10/2017 às 9h.**
Os editais estarão disponíveis nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:9CEB1319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20-2017

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 63-2017 DL 20-2017, reconhece ser dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar com **TREVISAN CARROCERIAS MATÁLICAS LTDA** CNPJ 07.703.991/0001-18, aquisição de para brisa para ônibus da saúde e instalação no veículo, no valor total de **R$ 3.950,00** contrato 67-2017.

Jari 04 de outubro de 2017

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F8118A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

O Município de Paraí-RS, comunica que, em despacho proferido no processo 075/2017, Dispensa de Licitação nº 007/2017, a Senhora Prefeita Municipal, reconheceu ser dispensavel de Licitação em favor de Servioeste Soluções Ambientais Ltda, para a prestação de serviços de coleta , transporte e destinação final de residuos de serviços de saúde da UBS – município de Paraí-RS.FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.Prazo de outubro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. Valor Total: R$ 1.275,00(Hum mil duzentos e setenta e cinco reais).

CATIANE RICHETTI TREVIZAN
Prefeita Municipal, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

Publicado por:
Adriane Marin Donida
Código Identificador:4041CB6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados que foram nomeados, conforme segue:

Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
34º	Talita Monteiro

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 06 de outubro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhem a documentação necessária, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 06 de outubro de 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:2A4B8606

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 726/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.10.2017 a 05.10.2017, 2** (dois) dias**,** à Servidora **LISIANE LOPES DE ARAÚJO,** Matrícula **1355-2**, Professor Municipal, Classe B, Nível 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:70DDBCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 727/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.10.2017 a 05.10.2017, 2** (dois) dias**,** à Servidora **LISIANE LOPES DE ARAÚJO,** Matrícula **1011-1**, Professor Municipal, Classe C, Nível 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5A945CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 728/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** a contar de **01.10.2017,** Gratificação Especial para os Motoristas Condutores do SAMU, do Servidor **CLAUDIOMIRO DE JESUS ACOSTA FOSTER,** Motorista, Classe A, Padrão 5, devendo o mesmo retornar aos seu serviços na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A43E0B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 729/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** a contar de **01.10.2017,** Gratificação Especial para os Motoristas Condutores do SAMU, do Servidor **MARCOS ROGERIO FREITAS DE SOUZA,** Motorista, Classe A, Padrão 5, devendo o mesmo retornar aos seu serviços na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9625434A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 730/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** a contar de **01.10.2017,** Gratificação Especial para Coordenação do SAMU, do Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, devendo o mesmo retornar aos seu serviços na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6B58F501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 731/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADROALDO ROSA DOS SANTOS,** Matrícula 303-4, Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 a contar de **09.10.2017 a 07.11.2017,** referente ao período aquisitivo de **20.05.2012 a 19.05.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:94C152F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 732/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA HALISSON NUNES COUTO**, a contar de **09.10.2017 a 03.04.2018** no cargo de Arquiteto para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.889** de 20 de julho de 2017**,** ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:730C231F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 733/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA** a Senhorita **FLAVIANE CAMARGO DE CARVALHO**, a contar de **06.10.2017 a 03.01.2018** no cargo de Servente Doméstica para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.908** de 03 de outubro de 2017**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:59EF9926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO RECURSO EDITAL N°038/2017

Resultado formulado a partir do recurso da candidata Camila Böck Silveira

No que se refere à questão n°1 nas discordâncias apontadas:

Nenhuma das candidatas apresentou experiência na área pretendida através de comprovações de contratos de trabalho registrados na CTPS, nem através de Certidão ou Atestado de Órgão Público.

No que se refere à questão n°2 nas discordâncias apontadas:

Os critérios adotados para avaliação curricular, foram de acordo com os especificados noEdital n°038/2017, que discrimina no item 2.6 deste Edital as seguintes informações:

"2.6- A avaliação curricular compreenderá a análise especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público."

A comissão designada conforme Portaria n° 694/2017, entende como curso, formas de capacitação profissional que abranjam conhecimentos expressivos na área do curso da seleção. Sendo desta forma todos os cursos com carga horária igual ou superior às 16h foram contabilizados para ambas as candidatas de forma igualitária e imparcial.
Ainda segundo dicionário de língua portuguesa, dentre outros significados, cita-se a palavra **CURSO** como "conjunto de matérias que fazem parte de um estudo".
Desta forma segue em anexo lista de cursos pontuados por cada candidata:

Ivana Leal da Silva:
XVIII Congresso Gaúcho de Educação Médica – 25 horas;
VIII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria – 36 horas;
XVII Semana Acadêmica da Medicina Ulbra – 30 horas;
VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria – 36 horas;
XIV Semana Acadêmica da Medicina Ulbra – 30 horas;
XVI Semana Acadêmica da Medicina Ulbra – 30 horas;
VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria – 36 horas;
XV Semana Acadêmica da Medicina Ulbra – 30 horas;
I Simpósio de HPV – 20 horas;
II Jornada em saúde da Ulbra – 20 horas;
Oficina Adolescência, sexualidade e gravidez – 16 horas.

Camila Böck Silveira:
I Curso Antimicrobianos da UNISC – 16 horas;
Inglês Instrumental para Saúde I – 45 horas;
Curso de Eletrocardiograma – 36 horas;
II Congresso Latino-americano de Resistência Microbiana – 22 horas;
VII Semana Acadêmica do Curso de Medicina da INISC – 20 horas;
VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria – 36 horas;

VIII Semana Acadêmica do Curso de Medicina da INISC – 20 horas;
Curso de Extensão em Radiologia – 180 horas;
I Simpósio Integrado do Trauma – 20 horas.

Desta forma, o resultado obtido no Processo Seletivo foi:

Ivana Leal da Silva – 5,5 pontos
Camila Böck Silveira – 4,5 pontos

SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Proc. Geral

PÂMELA URRUTH DE MELO
Téc. Informática

LIDIANE VIANNA BASTOS
Enfermeira

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5B33FD67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 189/2017 do Edital de Dispensa de Licitação 78/2017 – Objeto: Aluguel Social em beneficio ao grupo familiar de Devid Matheus da Rosa da Silva; Locador
Locador Contratado: LUIZ OSMAR ANTUNES CORRÊA;
Valor: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
Prazo: 06 meses a contar de 01/09/2017 a 01/03/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EFC91A83

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 193/2017 do Edital de Dispensa de Licitação 89/2017 – Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da E.M.E.F. nossa Senhora dos Navegantes;
Locador Contratado: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA DE BURITI;
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais);
Prazo: 12 meses a contar de 01/08/2017 a 01/08/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0C72A392

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 1.448, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidor como coordenador da RedeSimples, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.°- Nomear a servidora Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, matrícula n.º 13811, como Coordenador Municipal da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIMPLES, no Município de Santo Antônio da Patrulha.

Art.2.° O Coordenador Municipal da REDESIMPLES é parte indispensável para a efetivação dos princípios da REDESIMPLES em âmbito municipal, objetivando a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também, o desenvolvimento local.

Art. 3.° O Coordenador Municipal da REDESIMPLES deverá:
I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação e/ou melhorias do projeto de desburocratização no município;
II - Identificar as áreas e responsáveis no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial, através de nomeação por instrumento jurídico próprio;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários do Sebrae/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; e
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades e no sistema integrador estadual.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B8F6A289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 1.449, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Designa os servidores responsáveis pelas consultas de viabilidade da Rede Simples, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear os servidores Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, matrícula 13.811, e Reni Borba, matrícula 92933, para serem os responsáveis por responder aos contribuintes, ou a seus procuradores, as consultas de viabilidades locacionais protocoladas no sistema, atualmente denominado, “Sistema Integrar”.

Art. 2.° Os servidores designados para esta atividade, deverão, diariamente, consultar as novas “Consultas de Viabilidade” protocoladas no sistema e respondê-las, dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sempre que possível, prestando informações completas ao contribuinte, ou a seu procurador, sobre a documentação necessária para o registro, os passos a serem seguidos para o registro do estabelecimento, taxas a serem pagas, situação do imóvel, bem como se o zoneamento para o exercício da atividade é permitido para o local indicado.

Art. 3.º Os servidores indicados para exercer a atividade objeto desta Portaria serão os responsáveis, também, por promover adaptações e

melhorias, sempre que necessário, dos arquivos e instrumentos de apoio para a realização das respostas no Sistema Integrar.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4BB59915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 819/2017

DAIÇON MACIEL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6o da Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/10/2017, ao servidor **ERMINDIO DA SILVA LOPES,** CPF 259.057.670-68, matrícula 13048, cargo de Motorista, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.596,32 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 63; 32% de anuênios - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 86; 30% de Adicional por Aprimoramento - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 98-B; 20% da Gratificação Especial Incorporada - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/10/2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:3B402F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.441, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 20/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 20/2017 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e João Róis Falkoski, Técnico Agrícola, matrícula n.º 34283, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:E905A340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.442, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 21/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 21/2017 e designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:E71FD2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2017 – Primeiro Aditivo ao contrato de locação nº.107/2017.
CONTRATADO: PAULO ELAERTE RODRIGUES – CPF: 218.388.870-91
OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atendimento Educacional e Especializado - CAEE, pelo período de 12 meses podendo ser renovado por iguais períodos.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta do contrato original, substituindo o fiscal do contrato original, substituindo o fiscal do contrato, o servidor Luiz Rogério Carvalho Gomes, pela servidora Denise Maciazeki Teles, indicada pela Secretaria Municipal da Educação.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:79904EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.443, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 22/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 22/2017 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Paula Eliza Tedesco, Agente Sanitário, matrícula 29459, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:825AF62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°.019/2017
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.106/2017
CONTRATADO: INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 08.655.160/0001-80
OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo Hatch Zero Km.
VALOR: R$ 35.900,00
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:41AD32CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 825, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui o Comitê Gestor Municipal da RedeSimples, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica instituído o Comitê Gestor Municipal para a acompanhamento da RedeSimples, que ficará encarregado de formular, implementar, gerir e executar as ações necessárias para simplificação, desburocratização e uniformização dos processos de registro de empresários e de pessoas jurídicas, em âmbito municipal.

Parágrafo único. O Comitê Gestor funcionará junto a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão.

Art. 2.° A RedeSimples deverá ser compreendida em seu sentido mais amplo, como uma verdadeira política pública de desburocratização e incentivo à formalização de empresas e negócios, sendo que os participantes do Comitê Gestor deverão olvidar todos os esforços necessários para a sua correta implementação.

Art. 3.º O Comitê Gestor Municipal da RedeSimples criará um Plano de Trabalho detalhado, onde constarão todas as ações necessárias para a manutenção da Rede Simples, com a definição de prazos e de responsáveis por cada uma das ações.

Art. 4.º O Comitê Gestor Municipal da Redesimples terá a seguinte composição:
I - Coordenador: Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Coordenadora de Setor, lotada junto a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão;
II - Representantes da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, Natalia Cunha da Costa, Arquiteta, e Reni Borba, Oficial Administrativo;
III - Representantes da Secretaria da Administração e Finanças, Alexandre Paes de Souza, Agente Fiscal da Receita Municipal e Felipe Andre Klering, Agente Fiscal da Receita Municipal;
IV - Representantes da Secretaria da Saúde: Adriane da Silveira Ferreira, Agente Sanitário, e Airton Muniz dos Santos, Fiscal Sanitário;
V - Representantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, e Letícia da Silva Ferreira, Assessor Especial;
VI - Representantes das entidades empresariais do Município: ACISAP: Samuel Oliveira dos Reis, contabilista, e Andreia Peixoto dos Santos, contabilista; e
VII - Representantes de entidades de contabilistas presentes no município: Claudia Ramos Lopes, contadora, e Ronaldo dos Santos Oliveira, contador.

Art. 5.º O Comitê baixará os atos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos, mantendo registro organizado de todas as suas atividades.

§ 1.º O Comitê poderá requisitar informações e colaboração de outros dirigentes e servidores das diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, objetivando o bom andamento dos trabalhos.

§ 2.º O Comitê poderá sugerir a celebração de convênios, parcerias ou ajustes congêneres e realizar oitivas públicas, em conformidade com as atribuições previstas no art. 6.°.

Art. 6.º O Comitê Gestor Municipal da RedeSimples terá as seguintes atribuições:
I - Organizar um Plano de Trabalho para acompanhamento da RedeSimples em âmbito Municipal;
II - Definir quais serão os servidores responsáveis por responder as consultas de viabilidade locacional no sistema integrador e acompanhar os prazos de resposta;
III - Acompanhar as ações de gestão da Redesimples, bem como sugerir mudanças e melhorias;
IV - Propor melhorias de sistema interno de informática, quando necessário;
V - Manter agenda periódica de reuniões internas do grupo, mesmo após o lançamento da RedeSimples no município;
VI - Convidar, sempre que necessário, servidores e demais profissionais que possam contribuir para o bom andamento dos trabalhos e ações;
VII - Realizar reuniões com contabilistas para inteirá-los sobre mudanças e coletar informações que possam contribuir com os trabalhos; e
VIII - Exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de outubro 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A39FDDF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 079/2017 (Processo Administrativo nº 165/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de imprensa escrita, objetivando a divulgação de atos e atividades da Administração Pública Municipal, em jornal de circulação local e regional, de circulação semanal, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 05/10/2017. **EMPRESA VENCEDORA:** Jornal O Celeiro Ltda.

(CNPJ: 10.480.535/0001-60). Os preços encontram-se disponíveis no site do Município
www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 05 de outubro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1287910D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 095/2017

Contrato 095/2017 - Contratado: CFV Obras Públicas Ltda. - EPP - **Objeto:** Execução de obra de melhoria do acesso ao posto de saúde do município de São João do Polêsine (Sede) - **Processo** n° 1098/2017, **Convite** 05/2017 - **Valor total:** R$ 26.962,95 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) - **Vigência:** De 02/10/2017 a 15/11/2017

São João do Polêsine, RS, 05 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:B29223B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.872, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte de uma área de terras, situado no bairro São Miguel, neste Município, de propriedade de Ary Linck e Ieda Maria Linck.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte de uma área de terras, situado neste Município, no bairro São Miguel, de propriedade de Ary Linck e Ieda Maria Linck, com a seguinte descrição:

"Parte de uma área de terras medindo 19.726,13 m² (dezenove mil setecentos e vinte e seis metros e treze centímetros quadrados), localizada no Município de São Leopoldo, RS, no bairro São Miguel, na quadra 3335, cuja poligonal é assim descrita: medindo cento e oitenta e sete metros e quarenta a quatro centímetros (187,44m) de frente a sudoeste, no alinhamento da Avenida João Corrêa; cento e oitenta e oito metros e seis centímetros (188,06m) na face oposta a nordeste, na divisa do imóvel de Alberto Linck e Outro; cento e cinco metros e treze centímetros (105,13m) de frente aos fundos a sudeste, na divisa com o terreno de Ary Linck e Ieda Maria Linck; cento e cinco metros (105,00m) a noroeste na divisa com o afastamento de vinte e cinco metros (25,00m) do Dique 930. (Certidão de Localização nº 244/2017)";

Art. 2º O imóvel objeto de desapropriação será destinado à construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Bairro Vicentina.

Art. 3º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 4º O pagamento da indenização correrá por conta das dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.

Art. 5º A área de terras objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculada e será futuramente de propriedade do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº8.151, de 29 de junho de 2.015.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de outubro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:556F494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal Nº. 8576, de 19 de dezembro de 2016, CANCELA o Edital 003/2017 para o cargo de AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

São Leopoldo, 29 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARY VANAZZI
Prefeito Municipal de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:56C24783

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMADA PÚBLICA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a **CHAMADA PÚBLICA 01/2017 - OBJETO**: Chamada Pública seleção de empresas do ramo da construção civil, que manifestem interesse na apresentação de propostas de projeto e execução de unidades habitacionais de interesse social, bem como a respectiva infraestrutura interna, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Faixa 1, instituído pela Lei nº 11977, de 07.07.2009, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – CEF. **DATA DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24 de outubro de 2017, às 10h30min. O edital está disponível no endereço
www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:AC53635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 03/2017 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RELANÇAMENTO II

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está RELANÇADO o **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 03/2017 - OBJETO**: Chamada Pública para seleção e credenciamento de empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida na Faixa 1,5 (renda de até R$ 2.600,00 reais) e Faixa 2 (renda até R$ 4.000,00), cuja tipologia seja composta por edifícios de apartamentos, para atendimento de demanda da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. **DATA DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:** 20 de outubro de 2017, às 10h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:3EAD3E27

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 031/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 031/2016.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016.

CONTRATADO: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ Nº: 10.859.014/0001-19.

OBJETO: (LOTE 01) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários à prestação dos serviços, que serão realizados nos diversos prédios administrativos e operacionais do SEMAE.

PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:840E3AF6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 38/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2017.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº: 03.975.565/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de solução em impressão, fotocópia e digitalização de documentos, com disponibilização de hardware próprio, totalizando 49 (quarenta e nove) equipamentos locados, bem como suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de propriedade do SEMAE, utilizados nos processos de impressão, digitalização e fotocópia do SEMAE, totalizando 16 (dezesseis) equipamentos próprios.

VALOR: O valor total é de R$ 29.184,20 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo será de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de outubro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:B744D8B0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL DA BACIA SANTOS DUMONT

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 –** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de Estudo Ambiental da Bacia Santos Dumont. **DATA DE ABERTURA:** 23 de outubro 2017, às 14h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:6EE0750E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS 006/2017

Na publicação feita em 05/10/2017 onde se lê "DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 18 de outubro de 2017, às 09:00 horas..." leia-se DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 26 de outubro de 2017, às 09:00 horas...". Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 7:00 às 13:00 horas.

São Martinho – RS, 05 de outubro de 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:6AF9BF68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Abertura: 09h00min do dia 18 de Outubro de 2017 **Tipo:** Menor Preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para ao Residencial Terapêutico, CAPS e CAPS-AD.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br / compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 05 de Outubro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9E1CDA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE TAVARES/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

Objeto:
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa de ônibus com 46 lugares, para o transporte dos atletas, dirigentes dos Clubes de Futebol e seus simpatizantes, para participarem dos jogos do campeonato intermunicipal entre os municípios de Tavares e Mostardas. No período de outubro a novembro do corrente ano, no qual ocorrerá as semifinais e fase final, com uma previsão de três viagens a serem realizadas ao Município de Mostardas, conforme tabela abaixo:

Quant. de viagens	Localidade	Valor(R$) por viagem (ida/volta)
01	Tavares/Município de Mostardas (Valim)	R$ 600,00
01	Tavares/Município de Mostardas (Rincão)	R$ 600,00
01	Tavares/Município de Mostardas (Sede)	R$ 600,00

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 13/10/2017
Horário: 9:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato, mediante NF e conforme as necessidades de transporte do cronograma dos jogos (por jogo) e conclusão do serviço conforme verba recebida do recurso Salário Educação-União, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2019 – Recurso Livre
Rubrica: 33.90.33/3532 – Passagens e despesas com locomoção.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Critérios de aceitabilidade.

a) Somente serão aceitas as propostas cujo preço unitário ofertado por viagem não seja superior à R$ 683,33, valor estipulado pelo Município.

7. Condições gerais:

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula M=20/PE x D, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 05 de outubro de 2017.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
Procurador Jurídico
OAB/RS n.º 87.415

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-----/2017

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa de ônibus com 46 lugares, para o transporte dos atletas, dirigentes dos Clubes de Futebol e seus simpatizantes, para participarem dos jogos do campeonato intermunicipal entre os municípios de Tavares e Mostardas. No período de outubro a novembro do corrente ano, no qual ocorrerá as semifinais e fase final, com uma previsão de três viagens a serem realizadas ao Município de Mostardas, conforme tabela a baixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), distribuídos conforme tabela abaixo , sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

Quant. de viagens	Localidade (Saída/ Destino)	Valor(R$). Por viagem (ida/volta)
01	Tavares/ Município de Mostardas (Valim)	
01	Tavares/ Município de Mostardas (Rincão)	
01	Tavares/Município de Mostardas (Sede)	

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato, mediante NF e conforme as necessidades de transporte do cronograma dos jogos (por jogo) e conclusão do serviço conforme verba recebida do recurso Salário Educação-União, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2019 – Recurso Livre
Rubrica: 33.90.33/3532 – Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo **CONTRATANTE,** quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pelo **CONTRATADO** das cláusulas, do presente Contrato.

- Da não prestação do serviço, pelo **CONTRATADO**, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar o **CONTRATADO,** ato lesivo da honra e da boa fama do **CONTRATANTE.**

II - Pelo **CONTRATADO,** quando:

- O **CONTRATANTE** não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O **CONTRATANTE** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido nos casos de acordo entre as partes e no descumprimento do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA: Os veículos devem estar de acordo com o Código Nacional de Trânsito, bem como estar com todos os equipamentos necessários para o transporte de passageiros, em bom estado de conservação, e o **CONTRATADO** deverá observar os seguintes itinerários conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto.

CLÁUSULA SÉTIMA: É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de subempreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato terá vigência pelo período de sessenta dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, juntamente com O Diretor do Departamento de Desporto, que acompanharão o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____
_____
Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS
Sec. Munic. Educação Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
OAB/RS 87415
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1-_____
CPF nº_____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:DE763A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRANTANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO

OBJETO; AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA

CONTRATADA:PNEUS BOM LTDA - ITEM 01.
VALOR TOTAL:23.340,00 (VINTE E MIL, TREZENRTOS E QUERANTE REAIS)

CONTRATADA: GF PNEUS COM. E DIST. LTDA - ITEM 02.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS E OITOCENTOS REAIS)

CONTRATADA: PIPPI PNEUS LTDA - ITENS 03 E 09.
VALOR TOTAL: R$ 30.980,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

CONTRATADA:MODELO PNEUS LTDA - ITENS 04, 08 E 10
VALOR TOTAL: R$ 37.652,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA - ITENS 05, 06 E 14
VALOR TOTAL: R$ 10,584,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

CONTRATADA: BELLENZIER PNEUS LTDA - ITENS 07, 11,
VALOR TOTAL: R$ 10.928,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

CONTRATADA: RODOMAX COM. DE PNEUS LUB. E ACES. LTDA - ITENS 12,13 E 16.
VALOR TOTAL: R$ 12.450,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATADA: BURICÁ PNEUS LTDA EPP - ITENS 15, 17 E 18.
VALOR: 13.116,70

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:38992380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 – CANCELAMENTO DE ITEM.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de medicamentos controlados para fornecimento aos pacientes usuários dos mesmos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Item cancelado: nº 09.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F8509D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 01/2017

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017
O Prefeito Municipal de Três Cachoeiras/RS, Sr. Flávio Raupp Lipert, torna público que no dia 25 de outubro de 2017, às 14 horas, no Auditório desta Prefeitura Municipal, será realizado LEILÃO público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, conforme discriminação e avaliação constantes no Edital de Licitação nº. 001/2017. Os bens estarão expostos à visitação pública, na Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua José Scheffer Filho, 1638 – Bairro Santa Rita, e prédio da Prefeitura Municipal nos dias 23 e 24 de outubro no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das das 8h as 11h30min e das 13h30min às 17 horas, pelo telefone (51) 3667-1155, e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D21FB253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2017. **Objeto**: prestação de serviços de geoprocessamento, sensoriamento remoto, aerolevantamento e cadastro técnico de logradouros**. Data da abertura:** 23/10/2017. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8BFFCC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 086/17**, com **SIDNEI ALVES FERREIRA - ME**, para fins de prestação de serviço de arbitragem de jogos de futsal da categoria Sub-17, previsto para realizar-se durante os dias 23/09/2017 à 01/11/2017, no valor global de R$ 6.747,50. **Data da assinatura:** 04 de outubro de 2017. **Contrato nº 087/17**, com **ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA - ME**, para fins de prestação de serviço de arbitragem jogos de futsal da categoria adulto masculino 2017, previsto para realizar-se durante os dias 22/09/2017 à 01/11/2017, no valor global de R$ 7.959,10. **Data da assinatura:** 04 de outubro de 2017.

Três Coroas, 06 de outubro de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9202871A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Chamamento Público n° 008/2017. **Objeto:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo na Zero Grau 2017 – Feira de Calçados e Acessórios, que ocorrerá nos dias 20 a 22 de novembro de 2017 no Serra Park em Gramado/RS **Inscrições:** 06/10/2017 à 23/10/2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 06 de outubro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8A5F6EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
Objeto: Contratação de empresa para execução, por empreitada global, de obra de recuperação e construção de pontilhão em duas comunidades do interior deste Município. **Base Legal**: Art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93.
Fornecedor: FAÉ – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CNPJ: 17.756.192/0001-63).
Valor Global: R$ 46.520,00.

Trindade do Sul/RS, 05 de outubro de 2017.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:21AC5306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e Edital nº 38/2017.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 05/17 – Exclusivo para ME e EPP**
Abertura: 23/10/2017 as 9:00 horas.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, da rede Municipal de Ensino.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:1A78D551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2017 - às 08h30min do dia 27 de Outubro de 2017, que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a XI Taça Cidade Tuparendi de Futebol de Campo.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 11.947/09, a Resolução FNDE n.° 38/09 e Resolução FNDE nº 04/2015. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br/licitações ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 05 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A74378C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°14/2017 - às 8h30min do dia 01 de novembro de 2017, que visa o Registro de Preço para futura aquisição de Material Ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 05 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:15C969C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AIRTON JOSE MORAES &CIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AIRTON JOSE MORAES &CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.878.365/0001-74, com sede na Rua General Osório, nº920, sala 1, Bairro Vila Pratos, Novo Machado, RS, CEP: 98.955-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. Anderson Junior Moraes, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 60, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, as linhas 03, 04 e 06 do Contrato Nº 60 – Pregão Presencial Nº 01/2017 passam a vigorar com os seguintes valores, a contar de 18 de setembro de 2017:

Linha	Descrição do Roteiro da Linha / Itinerário	Valor por Km rodado
	Trecho 01	
Linha 03	Saída da Granja dos Marin em Cinquentenário as 06:35 hs em direção a Vila de Cinquentenário até Escola Estadual de Ensino Fundamental Andrea Parise. Na escola recolhe os alunos do Ensino Médio vindos com as outras linhas até a referida escola, onde transportará para a Sede do Município, Escola de Educação Básica Yeté e Escola Municipal Hermínia Sichinel e Amadeo do Prado Mallmann, em São Marcos seguirá até a entrada do Senhor Luis Carlos Ghellar retornando e dirigindo-se para Sede do município pela RS 344, desce na estrada do Balneário do Raiher retornando a RS 344 até a Sede do município e vice versa, realizando o percurso no turno da manhã retornando às 11 e 45 minutos, sendo que na entrega dos alunos do turno da manhã, recolhe os do turno da tarde, no final do turno da tarde o transporte se dará apenas a partir da Escola de Ensino Fundamental Andréa Parise. Três vezes por semana no turno da tarde o transporte deverá sair da Sede do município em virtude do	**R$ 4,29**

	contra turno da Escola Municipal Hermínia Sichinel e Politécnico da Escola Estadual de Educação básica Yeté.	
	Média Total de 70,85 km/dia Total aproximado de 34 alunos/dia	
Linha 04	Trecho 001 O percurso inicia na RS 344, logo após São Roque na entrada da Figueira, às 6 horas e 30 minutos, passando comunidade evangélica e católica de Lajeado Cascatinha indo em direção a ressaca até a entrada da propriedade do Senhor Ildo Seiboth, retorna passando pela comunidade de Lajeado Cascatinha indo em direção a Lajeado Monteiro passando na propriedade da Senhora Ana Zalamena, Roberto Zalamena até a vicinal seguindo em direção a São Marcos entrando na estrada que da acesso a propriedade do Senhor Alfonso Zalamena passando pela propriedade do mesmo segue até a propriedade do Senhor Sidinei Geremia, retorna passando pela propriedade do Senhor Roque Geremia, Carlos Facchinetto, Cláudio Müller, Sirlei Geremia, segue até a propriedade de Geraldo Cogo, saindo na vicinal junto a Comunidade Evangélica da localidade de Lajeado Cascatinha, seguindo em direção a RS 344 passando pela propriedade de Hildo Dunke saindo na RS 344 na Figueira, seguindo até a Escola Municipal Hermínia Sichinel e Escola Estadual de Educação Básica Yeté e vice e versa. Três vezes por semana deverá realizar o percurso na parte da tarde, saindo em torno das 06 horas e 15 min da manhã. **Total de quilômetros dia 91 km Total aproximado de 29 alunos**	**R$ 3,86**
Linha 06	Trecho 001 Saída em Lajeado Barracão na entrada da propriedade do Senhor Almozeno Lucas às 6 horas e 45 minutos, dirigindo-se para a comunidade de Lajeado Barracão segue a esquerda, próximo a propriedade dos Dinon, seguindo para residência de Djonatan Tábile, retornando até a ERS 305 passando por Campininha até a Sede do município passando pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmamm, Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel e Escola Estadual de Educação Básica Yeté, e vice versa no final da aula do turno da manhã por volta das 11 horas e 45 minutos. Três vezes por semana em virtude do curso Politécnico para o Ensino Médio na Escola Estadual de Educação Básica Yeté, contra turno e oficinas na Escola Municipal Hermínia Sichinel, onde os alunos terão aula no turno inverso deverá realizar o percurso no final da aula do turno da tarde. Total de Quilômetros dia 56,94 km Total aproximado de alunos 27 alunos	**R$ 4,74**

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido CONTRATO, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 05 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ANDERSON JUNIOR MORAES
Airton Jose Moraes & cia LTDA - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em _____/___/__

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:7F206841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 044/2017.

PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 5.º, inciso II, da Lei Federal N.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), TORNA PÚBLICO, aos Senhores Pais ou responsáveis por alunos com idade de 04 e 05 anos (completos até 31 de março de 2018), para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1.ª série para alunos com 06 anos (completos até 31 de março de 2018); 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª séries. **Nos períodos de 10 de novembro a 16 de dezembro de 2017 e 01 a 16 de fevereiro de 2018, estarão abertas as matrículas e rematrículas para a freqüência nas Escolas Municipais em todo o território do Município de Tuparendi.**
Os Pais ou responsáveis por alunos em idade escolar que não atenderem ao chamado de que trata o presente Edital, serão responsabilizados na forma da legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2901EA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para a semana da criança"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14655/2017, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ANGELA QUADROS LEGUISSA – JPB DIVERSÕES**
CNPJ: 14.136.107/0001-76
ENDEREÇO: Rua Rio Comandaí, 172, Centro, Xangri-lá/RS.
VALOR: **R$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais).

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:97B5A559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"revisão do veículo Sandero IWV 5391. Veículo encontra-se em garantia"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 16959/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IESA VEÍCULOS LTDA (OSÓRIO)**
CNPJ: 01.304.136/0008-24
ENDEREÇO: Est. BR 101, 1100, Osório/RS
VALOR: **R$ 2.193,38** (dois mil, cento e noventa e três centavos).

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:A939AC9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa especializada para elaboração**

de estudo", com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15956/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **M.A.T. COLIM EIRELI – EPP**

CNPJ: 04.547.866/0001-78

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite, 40, São Paulo/SP.

VALOR: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FD0A7236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística do Circo Marioti"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18341/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOGOS & JOGOS LTDA - ME**
CNPJ: 04.915.652/0001-07
ENDEREÇO: Rua Otavio Rodolfo dos Santos, 606, Tramandaí/RS.
VALOR: **R$ 9.920,00** (nove mil, novecentos e vinte reais).

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:088FFA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 438-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de outubro de 2017 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **CONCESSÃO PÚBLICA PARA ADOÇÃO DE PASSARELAS LICENCIADAS, LOCALIZADAS A BEIRA MAR DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 232-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 03 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:1D776319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 416-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de outubro de 2017,** às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA DESCOBERTA DA E.M.E.F. MAJOR JOÃO ANTÔNIO MARQUES,** conforme n° de **Edital 229-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 03 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:CA523AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 422-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de outubro de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 231-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 03 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9135338B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 437-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de outubro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO (IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DE ATLÂNTIDA),** conforme **Edital de nº 230-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 03 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7A3D864C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 422-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de outubro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 231-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 03 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:14DFDCEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 437-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de outubro de 2017 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO (IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DE ATLÂNTIDA),** conforme **Edital de nº 230-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 03 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D7315C4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 02/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Fixa Normas Complementares à Legislação Vigente, na Educação Infantil Pré - Escola, na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, pelas Instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Parecer CNE/CEB nº 17/2012 e nas Resoluções CNE/CEB nº 05/2009 e nº 04/2010, nas Leis Federais nº 9394/1996 e Lei nº 12.796/2013, nas Resoluções CME nº 001/2013 e nº 001/2014 e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012.

Resolve/Delibera,

Art. 1º – A Educação Infantil – PRÉ - ESCOLA, pode ser oferecida em Escolas da Rede Municipal de Ensino, escolas conveniadas com o Poder Público Municipal, escolas da Rede Particular de Ensino, caracterizando-se como espaços institucionais, no período diurno, em jornada integral ou parcial, reguladas e supervisionadas por órgão competente do Sistema Municipal de Ensino – Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2º – Para a oferta regular da Educação Infantil a Escola deve possuir Autorização de Funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação (CME) conforme Resolução CME nº 001/2014, além da regularidade perante os demais órgãos de controle do Município.

Art. 3º – A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns de acordo com as Leis Federais nº 9.394/1996 e da Lei nº 12.796/2013.
I – avaliação, mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.
II – a carga horária mínima anual é de 800 h (oitocentas horas) distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.
III – atendimento à criança no período diurno de no mínimo 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral.
IV - controle de frequência pela instituição de educação Pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.
V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
§ 1° – É obrigatória a matrícula, na Educação Infantil, etapa Pré-escola, de crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorre a matrícula.
§ 2° – As crianças que completam 6 (seis) anos até o dia 31 de março, em que ocorre a matrícula, devem ser matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental. As crianças que completam 6 (seis) anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.
§ 3º – O processo de avaliação deverá estar de acordo com a Resolução CME nº 001/2013, Art. 8º.

Art. 4º – A Instituição de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, deverá expedir, aos responsáveis, Certificação de Conclusão da Pré-Escola, com Histórico Escolar, no final do ano letivo, conforme modelo em anexo.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver convênio do Poder Público Municipal com o Poder Público Estadual, na cedência de espaço físico para funcionamento de turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em Escolas Estaduais, é necessário que haja registro desta situação no documento de Certificação de Conclusão da Pré-Escola.

Art. 5º – É imprescindível o uso de livro de registro de protocolo de entrega de históricos escolares e certificados, exclusivos para este fim.
§ 1º – As Atas de Resultados Finais, deverão ser entregues até 30 de abril do ano subsequente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD.
§ 2º – No caso de Cessação das Atividades, a Escola Particular, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, deverá comunicar seu fechamento ao Conselho Municipal de Educação – CME, e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, os Livros de Registros de Protocolo de entrega dos Certificados e Históricos Escolares, onde permanecerá arquivado.

Art. 6º – As instituições de Educação Infantil deverão encaminhar o recadastramento a este Conselho, conforme previsto na Resolução CME nº 001/2014, Art. 5º, § 3º, no início do ano letivo, com o prazo máximo até o dia 30 de abril, constando: número de alunos por turma e faixa etária, quadro do corpo docente com comprovação de titulação, Calendário Escolar, além das informações gerais solicitadas por este órgão.
§ 1º – O Calendário Escolar deverá ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME), atendendo às Diretrizes e Normas Nacionais e do Sistema Municipal de Ensino.
§ 2º – A formação pedagógica, oferecida pela Escola ou Mantenedora, deverá estar prevista no Calendário Escolar e, em conformidade com a Resolução CME nº 001/2013, Art. 11, parágrafo único**.**
§ 3º – O não encaminhamento dos documentos previstos no Art. 6º, no prazo estipulado, acarretará a Revogação do Parecer de Autorização.

Art. 7º – Compete aos Órgãos do Sistema Municipal de Ensino (Conselho Municipal de Educação – CME e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD), conforme a Resolução CME nº 001/2013, artigos 21 a 24, realizar a orientação, a supervisão, o

acompanhamento e a avaliação sistemática das Escolas que oferecem a Educação Infantil, Públicas e Privadas, bem como notificar providências e prazos, e, determinar, quando necessário, a cessação das atividades, no caso de irregularidades comprovadas, no funcionamento da escola.

Art. 8º – Compete ao Poder Público Municipal a manutenção e adequação da infraestrutura física, dos recursos humanos e dos recursos materiais disponíveis, com base em critérios determinados nos dispositivos legais e normativos, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as Normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 9º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRAS:

Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Sheila dos Santos
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e
Relatora

Aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2017.

ANEXO I
MODELO: Escolas Municipais
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FRENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRUBÁ – CME
Rua Firmino de Paula, 1023 - Bairro Centro – Ibirubá/RS
Fone: (54) 3324-8540 Ramal 53 - E-mail:
cme@ibiruba.rs.gov.br

Logotipo da Escola

Escola: _____
Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Mantenedora: _____

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e atualizada pela Lei 12. 796 de 04 de abril de 2013.

Decreto de Criação: _____
Parecer(es) de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CME: _____

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome da Criança: _____
Filiação: _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: _____ Município: _____ UF _____
Certidão de Nascimento Nº _____

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ANO LETIVO DE 20___.

Certificamos que a Criança _____
Concluiu a Educação Infantil nos termos da **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996** com o disposto no Regimento Escolar.

VERSO
HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano	Faixa Etária	Carga Horária	Nº Dias Letivos	Frequência %	Instituição	Município/UF
	4 anos					
	5 anos					

** Carga Horária mínima anual 800h (oitocentas horas) distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

** Controle de frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

Parecer Descritivo (obrigatório):

Carimbo da Escola

Ibirubá, ____ de _____ de 20___.

_____
Nome Completo
Secretário(a)
Portaria nº _____

_____
Nome Completo
Diretor(a)
Portaria nº _____

ANEXO II

MODELO: Escolas Privadas/Assistenciais
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FRENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRUBÁ – CME
Rua Firmino de Paula, 1023 - Bairro Centro – Ibirubá/RS
Fone: (54) 3324-8540 Ramal 53 - E-mail:
cme@ibiruba.rs.gov.br

Logotipo da Escola

Escola: _____
Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Mantenedora: _____
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e atualizada pela Lei 12. 796 de 04 de abril de 2013.

CNPJ: _____
Parecer(es) de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CME: _____

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome da Criança: _____
Filiação: _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: _____ Município: _____ UF _____
Certidão de Nascimento Nº _____

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ANO LETIVO DE 20___.

Certificamos que a Criança _____
Concluiu a Educação Infantil nos termos da **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996** com o disposto no Regimento Escolar.

VERSO
HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano	Faixa Etária	Carga Horária	Nº Dias Letivos	Frequência %	Instituição	Município/UF
	4 anos					
	5 anos					

** Carga Horária mínima anual 800h (oitocentas horas) distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.
** Controle de frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

Parecer Descritivo (obrigatório):

Carimbo da Escola

Ibirubá, ____ de _____ de 20___.

_____
Nome Completo
Coordenador(a) Pedagógico(a)
CNPJ

_____
Nome Completo
Diretor(a)
CNPJ

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C43FFADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA SETEMBRO/2017

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de setembro de 2017, conforme descrição abaixo:

Tributos Arrecadados					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 5.821,82	R$ -	R$ 2.425,85	R$ 1.455,49	R$ 9.703,16
ISS	R$ 17.778,07	R$ -	R$ 7.407,55	R$ 4.444,52	R$ 29.630,14
ITBI	R$ 24.834,96	R$ -	R$ 10.347,91	R$ 6.208,74	R$ 41.391,61
IPTU	R$ 146,94	R$ -	R$ 61,23	R$ 36,74	R$ 244,91
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 654,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 654,00
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 269.917,04	R$ 89.972,35	R$ 22.493,10	R$ 67.479,27	R$ 449.861,76
ITR	R$ 15.608,72	R$ 5.202,92	R$ 1.300,73	R$ 3.902,19	R$ 26.014,56
L.C. Nº 87/96	R$ 2.185,37	R$ 728,45	R$ 182,11	R$ 546,34	R$ 3.642,27
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
PAB FIXO	R$ 5.553,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.553,33
PAB VARIÁVEL	R$ 20.314,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.314,00
EMP.BRAS.CORREIOS TELÉG.	R$ 16,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16,12
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 7.815,55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.815,55
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 6.408,53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.408,53
PNAE	R$ 2.539,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.539,80
PNATE	R$ 3.612,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.612,14
TRANSFERÊNCIAS FNAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.799,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.799,00
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 369.403,72	R$ 123.134,58	R$ 30.783,64	R$ 92.350,91	R$ 615.672,85
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 4.912,42	R$ 1.637,47	R$ 409,37	R$ 1.228,10	R$ 8.187,36
IPVA	R$ 305,97	R$ 102,00	R$ 25,51	R$ 76,51	R$ 509,99
CIDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 17.473,23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17.473,23
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	R$ 11.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.000,00
COMBATE AO RACISMO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FARMÁCIA BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 11.008,85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.008,85
REC. SERVIÇOS	R$ 1.000,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,49
RECEITAS DIVERSAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
REC. DÍVIDA ATIVA	R$ 1.369,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.369,92
RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MULTAS e JUROS	R$ 305,36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 305,36
INDEN. RESTITUIÇÕES	R$ 499,05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 499,05
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 97.330,19			R$ 97.330,19
DED. FUNDEB		R$ (220.777,72)			R$ (220.777,72)
Totais	803.284,40	97.330,24	75.437,00	177.728,81	1.153.780,45

Santa Margarida do Sul – RS, 05 de outubro de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:F9FCF479

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ACÉLIO G. TUZZIN &CIA LTDA - ME.

Validade: 09/06/2017 a 08/06/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.185.600/0001-83, com sede na Rua Santa Rosa, nº 275, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Acélio Gabriel Tuzzin, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 05, proveniente do Pregão Presencial Nº 15/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 02, gás de cozinha 13kg, da Ata de Registro de Preços Nº 05 – Pregão Presencial Nº 15/2017 passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 26 de setembro de 2017:

ITEM	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	100	200	Und	Carga de Gás de cozinha 13 quilos	Liquigás	R$ 74,87

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 02 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ACÉLIO GABRIEL TUZZIN
Acélio G. Tuzzin & CIA LTDA - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico.
Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B58263BC

